

maio de 2013, nos Autos do Processo Administrativo nº 0013679-8/2013. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa - SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 328/2013/SGA/GABIN, DE 24 DE MAIO DE 2013
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.220 de 10.03.2011, publicado no Diário Oficial do Estado "On Line" nº 10.501, de 11.03.2011, Considerando o Memorando nº 071/CPAD, de 23 de maio de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 32, de 1º de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado "On Line" nº 10.479, de 7 de fevereiro de 2011, com fins de apuração dos fatos constantes no Processo de Administrativo nº 0043126-7/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 29 de maio de 2013.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 332/2013/SGA/GABIN, DE 27 DE MAIO DE 2013.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.220 de 10 de março de 2011, publicado no Diário Oficial nº 10.501, de 11 de março de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 28 de maio de 2013, a servidora NÁDIA MARIA VIANA REIS, para responder pela Diretoria de Administração e Controle-DIRAC, desta Secretaria, sem prejuízo de outras funções por ela exercidas, durante a ausência da titular.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Rio Branco, 27 de maio de 2013.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL COMBATENTE - (QPPMEC) E SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL MÚSICO – (QPPMM).

EDITAL Nº 038/2013 SGA/PMAC, DE 28 DE MAIO DE 2013.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa do Estado do Acre torna pública a divulgação do link no endereço eletrônico www.funcab.org para consulta individual das Respostas aos Recursos contra os Resultados Provisórios da Avaliação Médica e Toxicológica, publicados por meio do Edital nº 018, de 12 de março de 2013, e do Edital nº 031, de 22 de maio de 2013, esse último em observância à Recomendação nº 002/2013, Número do MP: 01.2013.00000265-9, referentes ao Concurso Público para provimento dos cargos de Soldado do Quadro de Praças Policial Militar Estadual Combatente - (QPPMEC) e Soldado do Quadro de Praças Policial Militar Estadual Músico – (QPPMM), conforme Edital nº 025/2012 SGA/PMAC de 14 de junho de 2012.
Rio Branco/AC, 28 de maio de 2013.

Flora Valladares Coelho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa - SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL COMBATENTE (QPPMEC) E SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL MÚSICO (QPPMM).

EDITAL Nº 039/2013 SGA/PMAC, DE 28 DE MAIO DE 2013.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa torna público o Resultado Final da Avaliação Médica e Toxicológica, em observância à Recomendação nº 002/2013, Número do MP: 01.2013.00000265-9, de 25 de abril de 2013, conforme Edital nº 025/2012 SGA/PMAC, de 14 de junho de 2012.
1 DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO MÉDICA E TOXICOLÓGICA
1.1 Relação dos candidatos considerados APTOS na Avaliação Médica e Toxicológica, na seguinte ordem: cargo, regional, número da inscrição, nome em ordem alfabética.

1.1.1 ALUNO SOLDADO COMBATENTE (MASCULINO)

1.1.1.1 REGIONAL 1 - ALTO ACRE

525.674-7; ADAIR CERILLO DIAS / 531.165-9; ADELSON TEIXEIRA DA SILVA / 526.569-0; ALDEIR ARAÚJO DA COSTA / 544.210-9; ALISON ZABALA DA CUNHA / 529.919-5; ANDERSON SOUZA DA SILVA / 523.863-3; ANDREY PAULO DOS SANTOS REZENDE / 527.118-5; ANTONIO MADSON SILVA LEMOS / 538.293-9; AURICLEIO DE ARAUJO / 534.295-3; BRUNO DOS SANTOS FLORES QUEIROZ / 530.271-4; CLAUBER RENATO LEAL VIANA / 537.945-8; CLAUDEMILSON FERREIRA DA SILVA / 540.981-0; CLEILSON ALVES DA SILVA / 528.901-7; DAVID DUARTE SOBRINHO / 500.126-9; DIONATHAN ANDRADE DAMASCENO / 536.065-0; EDER JARDEL TAVARES DE ARAÚJO / 520.761-4; EDIVAN DE SOUSA E SOUSA / 532.118-2; FABIO DE MELO FERNANDES / 539.086-9; FABIO ROBERTO MARQUES DE LIMA / 526.483-9; FELISBERTO SILVA E SILVA / 525.617-8; GARCIA MESQUITA DE SOUZA / 530.807-0; IGSONFIURE RODRIGUES FELIX / 530.038-0; ITANY TEIXEIRA DE ALMEIDA / 534.142-6; IUCATAN SUSSUARANA MACIEL / 533.736-4; IVIS DARLAN TORRES ALVES / 544.624-4; IVONALDO ARAUJO DA SILVA / 542.106-3; JEFERSON SILVA LUCINO / 542.035-0; JOÃO LIMA DE FREITAS JUNIOR / 529.320-0; JOÃO RENAN DE OLIVEIRA ARAÚJO / 535.759-4; JOSE ALEXANDRE LEMOS RIBEIRO / 529.262-0; JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE LIMA / 525.370-5; JOSÉ DE ALMEIDA ROQUES / 541.880-1; JOSE EFRAIM DA SILVA E SOUZA / 537.699-8; JOYB RAMOS FILHO / 528.355-8; LUIS CARLOS NUNES DE OLIVEIRA / 536.640-2; MARCOS JOSÉ DE SOUSA DOURADO / 523.314-3; MÁRIO JORGE DE OLIVEIRA COELHO / 536.503-1; MARLON DA SILVA ROGÉRIO / 500.935-9; MICHEL DA SILVA TOMAS / 536.002-1; NEDES DA SILVA DE SOUZA MENDES / 542.150-0; OTAVIO DE SOUZA OLIVEIRA / 530.294-3; PEDRO CLAUDIO DO NASCIMENTO NETO / 526.819-2; RAFAEL LIMA DA SILVA / 520.949-8; ROBSON BATISTA MENDES / 501.535-9; RÔMULO ISMAEL FERREIRA E SILVA / 525.284-9; ROOSEWELT LUIZ VIÉDES LIMA / 540.444-4; SIRGLEY DE SOUZA ARAUJO / 534.527-8; TALES RAFAEL FERREIRA E SILVA / 531.806-8; VALCENIR CAVALCANTE DE CASTRO / 533.895-6; VIRLEI PAES DE OLIVEIRA / 528.809-6; WANDERSON COIMBRA MARTINS.

1.1.1.2 REGIONAL 2 - BAIXO ACRE

521.100-0; ADEMILSON PESSOA DE OLIVEIRA / 528.463-5; ADLER BELARMINO DO NASCIMENTO / 529.538-6; ALAN CORDEIRO RODRIGUES / 503.065-0; ALAN SOUZA RIBEIRO / 535.760-8; ALCIDES TELES DE ARAUJO / 533.636-8; ALESSANDRO DA SILVA GOMES / 521.588-9; ALEX ALBUQUERQUE GUIMARÃES / 543.013-5; ALISON FONSECA DA COSTA / 532.644-3; ALLEF DE ARAÚJO MELO / 527.204-1; ALTEVIR ALVES PINHEIRO DE OLIVEIRA / 503.676-3; ALYSSON DE OLIVEIRA MENDES / 538.888-0; AMILSON BORGES DA PASCOA / 522.127-7; ANDRÉ ENRICHIO FIORESE / 529.845-8; ANDRÉ NASCIMENTO VIEIRA / 502.732-2; ANTONIO EDISON DE FRANÇA ARAUJO / 541.847-0; ANTÔNIO GABRIEL CARACIOLO SALES / 528.385-0; ANTONIO KARLOS ANTONIETE BARBOSA / 536.737-9; ANTONIO RONES FERREIRA CAJAZEIRA / 528.589-5; ANTÔNIO TALLYSON DE SOUZA NERI / 538.968-2; ANTONIO VALDERLI DO CARMO SANTOS / 522.799-2; ARLISON XAVIER DANTAS / 528.536-4; ARLITON ESTEVES DAS CHAGAS / 520.465-8; ARNALDO FELIX ARARIPE LEITE JUNIOR / 529.083-0; AYLLAN ALMEIDA DA SILVA / 543.727-0; BRUNO LUIS BIAZI / 534.385-2; BRUNO LUIZ ALENCAR DE SOUZA MELO / 526.461-8; CARLOS DE OLIVEIRA GIRALDI / 530.331-1; CASIMIRO HESSEL JUNIOR / 533.157-9; CÉLIO RODRIGUES OLIVEIRA / 520.928-5; CHARLES DA SILVA E SILVA / 525.554-6; DANGELO DA COSTA LIMA / 521.017-8; DAVI DA SILVA BARBOSA / 529.081-3; DAVI DANIEL DE SOUZA / 522.389-0; DAVI RAUBER DE ALENCAR / 520.387-2; DAVID LANDIM DA CUNHA / 524.820-5; DEISSON FRANCO DA HORA / 520.108-0; DHIEGO DA SILVA E SILVA / 530.419-9; DJALMA DIAS BATISTA DA COSTA / 536.227-0; EDER GREINALD DA SILVA / 540.922-5; EDILBERTO DE CASTRO OLIVEIRA / 502.022-0; EDINILSON OSÓRIO DE OLIVEIRA / 528.041-9; EDSON NETO MEDEIROS FRANÇA / 520.018-0; ELIAS OLIVEIRA CARDOZO / 536.865-0; ELIEL VIEIRA DE MATOS / 538.982-8; ELINS MIGUEL NASCIMENTO SILVA / 501.852-8; ELTON DJONES TABOSA DE OLIVEIRA / 520.818-1; ELTON RAMON ALMEIDA DOS SANTOS / 543.428-9; EMERSON ALVES DA COSTA / 502.785-3; EMERSON DE SOUSA LIMA / 501.831-5; ENEY ASSIS DE ARAUJO / 537.626-2; ÉRLÉN MORENO BARBOSA / 523.200-7; EUCLIDES BATISTA DE FARIAS / 524.009-3; EUDESON DA SILVA PEREIRA / 543.786-5;